

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Rua Badejos, Chácara 69/72 BALA 2 | 77402-902 | Gurupi/TO
(63) 3311-1649 | E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br



EDITAL Nº 10/2018-PPGBiotec – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

O Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da UFT Campus de Gurupi (PPGBiotec) torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes para este Programa entrada quadriênio 2018-2021.

1. DO PROGRAMA

O curso de mestrado em biotecnologia da UFT (PPGBiotec) possui as seguintes áreas de concentração/linha de pesquisa:

1.1 Biotecnologia com foco Agropecuária e Agroindustrial: A biotecnologia aplicada à agroindústria visa potencializar o agronegócio pela bioprospecção de plantas, microrganismos e melhoramento genético de animais, alimentos e bebidas fermentadas. Novas biomoléculas podem ser avaliadas para o controle biológico de pragas e vetores. Explica a relação de resistência e a toxicologia de biomoléculas em ambientes da entomofauna neotropical terrestre e aquática. Novos produtos podem ser desenvolvidos a partir de diferentes matérias primas e do aproveitamento de subprodutos na indústria alimentícia.

Linha 1 – Agroindústria.

Linha 2 – Controle Biológico e Controle Bioracional

1.2 Biotecnologia com foco em Saúde e Ambiente: A biotecnologia aplicada à saúde e meio ambiente visa o isolamento e a caracterização de vírus, bactérias e fungos saprófitos e patogênicos de interesse à saúde humana e animal, por meio de análises de dados de sequências biológico, e variabilidade genética. Compreende a bioprospecção de novas moléculas destinadas ao desenvolvimento de imunobiológicos para a saúde humana e animal e o estudo e desenvolvimento de novos materiais para sistemas de liberação de fármacos e biossensores eletroquímicos. Contribuir para o conhecimento da Biotecnologia vegetal, biomassa vegetal e solos.

Linha 1 – Microbiologia Aplicada, Fármacos e Imunobiológicos.

Linha 2 - Biotecnologia Vegetal e Animal.

1.3 Biotecnologia Computacional: A biotecnologia computacional é um ramo da biotecnologia responsável pela resolução de problemas biotecnológicos com o uso de algoritmos computacionais e modelos matemáticos que simulam sistemas biológicos.

Linha 1 – Bioinformática, Cálculos Teóricos e Modelagem Molecular

2. NÚMERO DE VAGA

2.1 O número de vagas obedecerá aos critérios regidos pela portaria Nº 174, de 30 de dezembro de 2014 considerando a percentagem atual de professores permanentes e colaboradores do programa avaliados pela Comissão de Concessão de Bolsas e de Entradas de Novos Professores (CCBENP) e aprovado pela Colegiado PPGBiotec.



3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento ao exercício de atividades de pós-graduação PPGBiotec far-se-á sumariamente para o professor do magistério superior da Universidade Federal de Tocantins e outras instituições de ensino e pesquisa, desde que seja portador do título de doutor em conformidade com as Normas de credenciamento e descredenciamento do programa (Anexo-1).

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar eletronicamente o formulário de credenciamento (Anexo-2) e o currículo lattes atualizado para o e-mail: ppgbiotec@uft.edu.br de acordo com o cronograma **item 5**.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| | |
|----------------------------|-----------------|
| Publicação edital 10/2018 | 09/10/2018 |
| Período de inscrição | 15 a 31/10/2018 |
| Resultado parcial | Até 07/11/2018 |
| Recursos interpostos | 08/11/2018 |
| Publicação Resultado final | 20/11/2018 |

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos poderão ser resolvidos pela Comissão de Concessão de Bolsas e de Entradas de Novos Professores (CCBENP) após submissão pedido na coordenação do Programa.



ANEXO-1

CRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

Art. 1º - O credenciamento ao exercício de atividades de pós-graduação far-se-á sumariamente para o professor do magistério superior da Universidade Federal de Tocantins e outras instituições de ensino e pesquisa, desde que seja portador do título de doutor.

§ 1º - Entende-se por atividade de pós-graduação o ensino, a pesquisa, a coorientação e a orientação.

Art. 2º - O credenciamento à função de orientador será especificamente para o Programa, mediante solicitação à Comissão de Concessão de Bolsas e de Entradas de Novos Professores (CCBENP), em fluxo contínuo.

Art. 3º - O Programa terá em seu quadro de docentes, professores **permanentes, colaboradores e associados**.

§ 1º - Professores **permanentes** poderão orientar, coorientar, ter voto, serem votados para os cargos do PPGBiotec e serão responsáveis por no mínimo uma disciplina.

§ 2º Professores **colaboradores** poderão orientar, coorientar, ter voto, e serão responsáveis por no mínimo uma disciplina

§ 3º - O professor **associado** poderá participar de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa, de atividades de ensino ou extensão e da coorientação de estudantes. O professor associado não poderá votar ou ser votado para os cargos do Programa.

§ 3º - O Número de docentes colaboradores será de no máximo de 30% dos docentes.

Art. 4º - Os critérios mínimos para **solicitação** de ingresso de novos (as) professores (as) no PPGBiotec, como **associados**, são:

a) Ter o título de Doutor reconhecido nacionalmente;

b) É desejável ter no mínimo 01 (uma) coorientação concluída em programa de pós-graduação *strictu sensu*;

c) Ter no mínimo um projeto de pesquisa cadastrado IES ou ter liderado um projeto financiado por instituição de fomento, em execução ou já concluído no último quadriênio, adequado às linhas de pesquisa do PPGBiotec a qual será vinculado;

d) Ministrando pelo menos 01 (uma) disciplina do quadro do PPGBiotec.

e) Ter publicado regularmente pelo menos um dos itens a seguir: artigos em revistas indexadas, livros, capítulos e patentes, na área do programa PPGBiotec nos últimos 04 (quatro) anos, de acordo com as normas vigentes da Capes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Rua Badejos, Chácara 69/72 BALA 2 | 77402-902 | Gurupi/TO
(63) 3311-1649 | E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br



f) Será considerada publicação regular, uma pontuação de publicações em artigos (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5), publicação de livros e capítulos e depósito de patentes, que equivalham a uma pontuação de **100 (cem)**, nos últimos 04 (quatro) anos de acordo a classificação da área em Biotecnologia considerando os valores descritos na Tabela 1.

§ 1º - O candidato a professor do PPGBiotec que cumprir os requisitos do artigo 4º. para ingressar como associado e que, de acordo com os critérios do Coleta CAPES, alcançar pontuação para atuar como professor colaborador ou permanente, poderá ser convidado, a critério da CCBENP, a ingressar diretamente como professor colaborador ou permanente.

Art 5º - O professor interessado em ingressar como professor associado, primeira categoria de ingresso no Programa, deverá manifestar-se formalmente, através de formulário próprio, à CCBENP Junto à manifestação deverão ser anexados:

- a) Currículo Lattes do interessado; com as comprovações de produtividade relativas ao período do último quadriênio da CAPES.
- b) Área de concentração e linha de pesquisa que o professor deseja ingressar ou atuar.
- c) Plano da disciplina que deseja ministrar, que deverá estar na listagem das disciplinas obrigatórias ou optativas do PPGBiotec.

Parágrafo único: Satisfazer os critérios mínimos para solicitar o ingresso no programa não garante, de fato, o credenciamento. O mesmo se dará à medida que o PPGBiotec julgue necessário.

Art. 6º - Os critérios mínimos para **solicitação** de ingresso de novos (as) professores (as) no PPGBiotec, como **colaboradores**, são:

- a) Ter o título de Doutor reconhecido nacionalmente;
- b) É desejável ter no mínimo 01 (uma) coorientação concluída em programa de pós-graduação *strictu sensu*;
- c) Ter no mínimo um projeto de pesquisa cadastrado na IES ou ter liderado um projeto financiado por instituição de fomento, em execução ou já concluído no último quadriênio, adequado às linhas de pesquisa do PPGBiotec a qual será vinculado
- d) Ministrar pelo menos 01 (uma) disciplina do quadro do PPGBiotec.
- e) Ter publicado regularmente pelo menos um dos itens a seguir: artigos em revistas indexadas, livros, capítulos e patentes, na área do programa PPGBiotec nos últimos 04 (quatro) anos, de acordo com as normas vigentes da Capes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Rua Badejos, Chácara 69/72 BALA 2 | 77402-902 | Gurupi/TO
(63) 3311-1649 | E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br



- f) Será considerada publicação regular, uma pontuação de publicações em artigos (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5), publicação de livros e capítulos e depósito de patentes, que equivalham a uma pontuação de acima **200 (duzentos)**, nos últimos 04 (quatro) anos de acordo a classificação da área em Biotecnologia considerando os valores descritos na Tabela 1.

Parágrafo único: A solicitação de ingresso de um professor colaborador deverá seguir as orientações do **art.5º**.

Art. 7º - Os critérios mínimos para **solicitação** de ingresso de novos (as) professores (as) no PPGBiotec, como **permanentes**, são:

- a) Ter o título de Doutor reconhecido nacionalmente;
- b) Ter no mínimo 01 (uma) orientação concluída em programa de pós-graduação *strictu sensu*;
- c) Ter no mínimo um projeto de pesquisa cadastrado numa IES ou ter liderado um projeto financiado por instituição de fomento, em execução ou já concluído no último quadriênio, adequado às linhas de pesquisa do PPGBiotec a qual será vinculado
- d) Ter no mínimo um projeto de pesquisa cadastrado numa IES ou aprovado em instituição de fomento, em execução, adequado às linhas de pesquisa do PPGBiotec a qual será vinculado;
- e) Ministrando pelo menos 01 (uma) disciplina do quadro do PPGBiotec.
- f) Ter publicado regularmente pelo menos um dos itens a seguir: artigos em revistas indexadas, livros, capítulos e patentes, na área do programa PPGBiotec nos últimos 04 (quatro) anos, de acordo com as normas vigentes da Capes.
- g) Será considerada publicação regular, uma pontuação de publicações em artigos (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5), publicação de livros e capítulos e depósito de patentes, que equivalham a uma pontuação de pelo menos **400 (quatrocentos)**, nos últimos 04 (quatro) anos de acordo a classificação da área em Biotecnologia considerando os valores descritos na Tabela 1.

Parágrafo único: A solicitação de ingresso de um professor permanente deverá seguir as orientações do **art.5º**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Rua Badejos, Chácara 69/72 BALA 2 | 77402-902 | Gurupi/TO
(63) 3311-1649 | E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br



Art 8º - O professor colaborador ou permanente poderá ser descredenciado do Programa, se no intervalo de 4 (quatro) anos não cumprir os critérios do Art. 5 e 6, respectivamente. Além disto, não ter orientado ou estar orientando no mínimo 02(dois) estudantes no período.

I - Ao invés do descredenciamento o professor permanente será primeiramente transformado em colaborador, e o colaborador será transformado em associado, se ainda não cumprir os critérios no segundo período de 4 (quatro) anos, então será descredenciado.

Art 9º - Casos omissos que não se enquadrem na presente normativa serão resolvidos pela Comissão de Concessão de Bolsas e de Entradas de Novos Professores (CCBENP).



Tabela – 1: Tabela de pontuação da produção

(Ver critérios da CAPES abaixo).

| | Artigos | | | | | | |
|-----------|--------------------|-----|----|----|----|----|----|
| Qualis | A1 | A2 | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 |
| Pontuação | 100 | 85 | 70 | 55 | 40 | 25 | 10 |
| | Livros e Capítulos | | | | | | |
| Qualis | L4 | L3 | L2 | L1 | C4 | C3 | C2 |
| Pontuação | 100 | 85 | 70 | 55 | 55 | 40 | 25 |
| | Patentes | | | | | | |
| Qualis | P1 | P2 | P3 | P4 | | | |
| Pontuação | 500 | 100 | 85 | 70 | | | |

Critério da CAPES

Capítulos de Livro

- Editoras internacionais com corpo editorial = **CL4** = 55 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = **CL3** = 40 pontos
- Editoras universitárias e afins = **CL2** = 20 pontos
- Outras editoras = **CL1** = não pontua

Livros (Obra Completa)

- Editoras internacionais com corpo editorial = **L4** = 100 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = **L3** = 85 pontos
- Editoras universitárias e afins = **L2** = 70 pontos
- Outras editoras = **L1** = 55 pontos

Patentes (Nacional, Internacional), Processos/Produtos

- Patente licenciada e produzindo = **P1** = 500 pontos (1 por programa)
- Patente outorgada/concedida = **P2** = 100 pontos
- Patente depositada em parceria com empresa = **P3** = 85 pontos
- Patente depositada com registro = **P4** = 70 pontos
- Produto registrado no órgão competente = **P4** = 70 pontos



ANEXO-2

FORMULARIO:

**CANDIDATURA AO QUADRO DE DOCENTES E PESQUISADORES
 ASSOCIADOS AO PPGBiotec.**

| IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| Nome completo: (exatamente como aparece no LATTES): | | | | | | | | | |
| Instituição: | | | | | | | | | |
| RG e CPF: | | | | | | | | | |
| Data de nascimento: | | | | | | | | | |
| Última titulação (título, instituição, ano, país): | | | | | | | | | |
| Título da tese doutorado: | | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | | |
| Telefone, Celular | | | | | | | | | |
| II. PERFIL ACADÊMICO | | | | | | | | | |
| Bolsista de produtividade do CNPq? (se sim, colocar o nível): | | | | | | | | | |
| Produção científica no último quadriênio – número de trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C. Tomar como base os critérios Qualis da área de Biotecnologia da CAPES | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">A1=</td> <td style="width: 50%;">B3=</td> </tr> <tr> <td>A2=</td> <td>B4=</td> </tr> <tr> <td>B1=</td> <td>B5=</td> </tr> <tr> <td>B2=</td> <td></td> </tr> </table> | A1= | B3= | A2= | B4= | B1= | B5= | B2= | |
| A1= | B3= | | | | | | | | |
| A2= | B4= | | | | | | | | |
| B1= | B5= | | | | | | | | |
| B2= | | | | | | | | | |
| Nome do grupo de pesquisa no CNPq (é líder ou membro?) | | | | | | | | | |
| Participa de algum laboratório? (se sim, dizer o nome): | | | | | | | | | |
| Cite os principais equipamentos e infraestrutura que podem ser disponibilizados para os alunos do PPGBiotec | | | | | | | | | |
| Projetos financiados nos últimos três anos (título, agência financiadora e vigência): | | | | | | | | | |
| Número de orientações concluídas e em andamento (Mestrado e Doutorado): | | | | | | | | | |
| Membro docente de outros Cursos de Pós-Graduação? Nome do Programa e instituição sede (é permanente ou colaborador?): | | | | | | | | | |
| Carga horária e regime de trabalho na ICT (20, 40, DE): | | | | | | | | | |
| III. PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PPGBiotec | | | | | | | | | |
| Linhas de pesquisa de interesse no Programa de PPGBiotec: | | | | | | | | | |



| | |
|---|--|
| <p>Quais disciplinas poderia oferecer?</p> <ul style="list-style-type: none">- nome da disciplina:- carga horária:- periodicidade (semestral, anual, bianual): <p>Se a disciplina já existe</p> <ul style="list-style-type: none">- n°. de vagas disponíveis- n°. de vagas disponíveis p/ BIONORTE <p>Se a disciplina não existe</p> <ul style="list-style-type: none">- propor os tópicos a serem abordados (ementa) | |
|---|--|

OBSERVAÇÕES:

1 – O formulário preenchido deve ser enviado para a Secretaria da Coordenação PPGBiotec: E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br ou jediel.fernandes@uft.edu.br

2 – A secretaria da coordenação encaminhará à Comissão de Concessão de Bolsas e de Entradas de Novos Professores (CCBENP).

Raimundo Wagner Souza Aguiar
Coordenador do Programa de Mestrado em Biotecnologia